



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

Cód. Esfinge: CFFBC5B123879C03E7174F2C40211971B5E961CA

1) DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825, Centro, Guatambu - SC, por seu Prefeito, senhor Luiz Clóvis Dal Piva, comunicar os interessados que estará realizando o Processo Administrativo de nº 31/2023, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** nº 14/2023, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

2) DATAS, HORÁRIOS E ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

- Data para retirada deste edital: **A partir de 25/04/2023 até 09/05/2023 às 13:15 horas.**
- Data e hora limite para credenciamento e/ou entrega dos envelopes: **até às 13:30 horas do dia 09/05/2023.**
- Data e hora para abertura da sessão pública presencial: **dia 09/05/2023 às 13:45 horas.**
- Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825, Centro, Guatambu - SC.
- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer falta superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3) DO OBJETO

3.1 A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, de acordo com as especificações, quantidades e valores máximos previstos no Anexo I deste edital.

3.2 AS EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS COMO ME'S OU EPP'S, PODERÃO OFERTAR PROPOSTAS PARA OS ITENS DESTES EDITAIS, SENDO QUE AS PROPOSTAS SERÃO CONSIDERADAS APENAS NO CASO DE INEXISTIR O NÚMERO MÍNIMO DE TRÊS LICITANTES NA CONDIÇÃO DE ME'S OU EPP'S.

4) DA FONTE ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal 2023/2024, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação.

Despesa	Fonte de recurso
12 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 3 . 2.5 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	100 - Recursos Próprios - Livre
15 - 1 . 3001 . 6 . 181 . 3 . 2.7 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	100 - Recursos Próprios - Livre
28 - 1 . 4001 . 12 . 361 . 4 . 2.9 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	101 - Recursos Próprios - Educação
36 - 1 . 4001 . 12 . 365 . 4 . 2.10 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	101 - Recursos Próprios - Educação
46 - 1 . 4002 . 13 . 392 . 4 . 2.14 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	100 - Recursos Próprios - Livre
50 - 1 . 4003 . 27 . 812 . 6 . 2.15 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	100 - Recursos Próprios - Livre
53 - 1 . 5001 . 10 . 301 . 7 . 2.16 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	102 - Recursos Próprios - Saúde
57 - 1 . 5001 . 10 . 301 . 7 . 2.48 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	138 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS UNIÃO
60 - 1 . 5001 . 10 . 301 . 7 . 2.48 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	1638 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
66 - 1 . 5001 . 10 . 304 . 7 . 2.19 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	1838 - VIGILANCIA SANITARIA
70 - 1 . 6001 . 26 . 782 . 8 . 2.21 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	100 - Recursos Próprios - Livre
79 - 1 . 6002 . 15 . 452 . 9 . 2.25 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	100 - Recursos Próprios - Livre
88 - 1 . 7001 . 20 . 606 . 13 . 2.31 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	100 - Recursos Próprios - Livre
93 - 1 . 7001 . 20 . 605 . 13 . 2.33 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	100 - Recursos Próprios - Livre
97 - 1 . 8001 . 8 . 244 . 14 . 2.38 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	135 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União
98 - 1 . 8001 . 8 . 244 . 14 . 2.38 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	165 - Proteção social básica - ESTADO
101 - 1 . 8001 . 8 . 244 . 14 . 2.39 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	100 - Recursos Próprios - Livre
123 - 1 . 4001 . 12 . 123 . 4 . 2.2 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	101 - Recursos Próprios - Educação

5) DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do certame todos os interessados que atenderem as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

5.1.1 Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.2 Como condição de participação, em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá declarar, conforme modelo ANEXO V, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. **Tal declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02, na fase de credenciamento.**

5.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as empresas interessadas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- e) Aqueles que se enquadram no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- f) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista;
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

5.4 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.4.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens ou lotes em que o **valor orçado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** serão destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II, do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4.2 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, os representantes de ME/EPP deverão credenciar-se apresentando **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da Unidade Federativa sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa**, emitida dentro do ano corrente.

6) DA RETIRADA, DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 O Edital pode ser retirado de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guatambu, junto ao Departamento de Licitações, sito à Manoel Rolim de Moura, nº 825, Centro, Guatambu - SC, ou ainda pelo site: www.guatambu.sc.gov.br.

6.2 A solicitação de esclarecimentos a respeito do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverão ser efetuados por escrito ou pelo telefone nº (49)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

33360102, até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a data estabelecida no item “2”, para o início da sessão pública.

6.3 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão Presencial por irregularidade na aplicação da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, através de solicitação de impugnação à Comissão Permanente de Licitação.

6.4 O Prefeito Municipal, auxiliado pelo setor responsável, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5 Acolhida à impugnação contra este edital será designada nova data para a realização do certame, exceto, quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

7) DO CREDENCIAMENTO

7.1 O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, no dia da abertura dos envelopes, até quinze minutos antes da abertura dos mesmos, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

7.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

7.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame; ou

b) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado; ou

c) se representante legal, deverá apresentar:

c.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

c.2) termo de credenciamento (conforme modelo no Anexo deste edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

7.3.1 Em ambos os casos (c.1 ou c.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura, Contrato Social ou Registro Comercial devidamente Autenticado do outorgante como dirigente da empresa.

7.3.2 É obrigatória a apresentação de documento de identidade do representante a se credenciar.

7.4 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

OBS: Todos os documentos, exigidos para credenciamento, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por Funcionário Público desta Administração ou através de autenticação digital, desde que os mesmos respeitem o prazo de validade e/ou o período de disponibilidade para verificação de sua validade e autenticidade.

7.5 O credenciamento no momento da licitação implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

7.6 A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o impedimento.

7.7 Cada representante poderá representar um único licitante.

7.8 Ainda como CONDIÇÃO PRÉVIA ao exame da proposta e habilitação do licitante, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://cnj.jus.br/corregedoria/cnj/sistemas-consulta-publica>).

Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ, na fase de credenciamento, trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão nº 1.793/2011 (Plenário TCU).

7.9 Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8) DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

8.1 No dia, hora e local indicados no item “2” deste Edital, será aberta a sessão pública do Pregão Presencial, iniciando-se com o recebimento dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das proponentes credenciadas.

8.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

8.3 O pregoeiro poderá no início ou durante a sessão:

- Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- Permitir ou não a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

9) DA PROPOSTA (ENVELOPE N° 01)

9.1 A proposta deverá ser impressa, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N°. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: (EMPRESA)

CNPJ: (CNPJ EMPRESA)

TELEFONE:

E-MAIL:

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

Departamento de Licitações

PROCESSO N°: 31/2023

MODALIDADE: Pregão Registro de Preços N° 14/2023

ABERTURA: 09/05/2023 HORA: 13h45min

9.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valor unitário e total, conforme discriminado no ANEXO II deste Edital.

9.2.1 Poderá a proponente apresentar com o propósito de agilizar os trabalhos, **Proposta de Preços em meio eletrônico (CD/DVD ou Pen Drive) elaborada através do sistema informatizado da CETIL/GOVBR. O aplicativo e arquivo eletrônico para elaboração da proposta encontram-se na aba de Edital e Avisos do Pregão no site do município junto a este Edital, ou ainda, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@guatambu.sc.gov.br.**

9.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

9.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

9.5. Na proposta de preço serão considerados apenas duas casas após a vírgula e deverá ser cotado em moeda nacional.

9.6. O preço ofertado será líquido, já incluso todos os impostos, fretes, equipamentos, ferramentas e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

9.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

9.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.10 Na proposta deverá constar a marca do produto, dispensada no caso de serviços, e todas as demais especificações necessárias para a perfeita identificação do item cotado.

10) DA ETAPA DE LANCES

10.1 Será(ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá(ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

10.2 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

10.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

10.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços.

10.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

10.8 Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante para que seja obtido melhor preço.

10.9 Não havendo oferta de lance(s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado.

10.10 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seu(s) anexo(s).

10.11 Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação.

10.12 Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor.

10.13 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

10.14 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

10.15 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

10.16 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

10.17 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

10.18 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.

10.19 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços, via e-mail, com a remessa da original via Correio.

10.20 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas classificadas com seus respectivos Representantes, presentes, convocar-se-á o(s) autor(es) da(s) proposta(s) com melhor(es) preço(s), até completar o número previsto de 03 (três), para oferecer lance(s), qualquer que seja(m) seu(s) valor(es), para caracterizar o princípio da competitividade.

11) DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1 O pregoeiro deverá verificar a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

11.2 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, presente nos autos que originou o Pregão.

11.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências para habilitação previstas no Item "12", o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12) DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)

12.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE N°. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (EMPRESA)

CNPJ: (CNPJ EMPRESA)

TELEFONE:

E-MAIL:

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

Departamento de Licitações

PROCESSO N°: 31/2023

MODALIDADE: Pregão Registro de Preços N° 14/2023

ABERTURA: 09/05/2023 HORA: 13h45min

12.2 A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com o INSS.

III - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

IV - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal, do domicílio ou sede da proponente.

V - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão negativa (CNDT).

VII - Certidão negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial.

Obs: A certidão, quando emitida pelo TJSC, deverá ser emitida pelos sistemas eSaj e eProc;

VIII - Ato Constitutivo, Contrato Social Autenticado.

IX - Declaração da proponente que atende ao inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos" conforme modelo constante em Anexo.

X - Declaração de inexistência de fatos supervenientes e impeditivos de qualificação, na forma do § 2º, artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

XI - Alvará de Localização/Funcionamento vigente expedido pela Prefeitura Municipal do domicílio da licitante.

XII - Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito públicos ou privado, comprovando a licitante ter executado serviços e/ou entregue materiais gráficos compatíveis aos itens objeto da licitação que venham a ser cotados.

OBS: Os documentos exigidos para habilitação que forem apresentados na fase de credenciamento ficam dispensados de serem apresentados no envelope de nº 02 (dois).

12.3 Se a documentação de habilitação não estiver correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

12.4 Os documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.

12.5 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas ou não sejam cópias legítimas.

12.6 Toda a documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelionato ou por Funcionário Público desta Administração ou através de autenticação digital, desde que os mesmos respeitem o prazo de validade e/ou o período de disponibilidade para



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

verificação de sua validade e autenticidade, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

12.7 Os documentos sem validade expressa considerar-se-á como sendo 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

13) DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Tendo o licitante manifestado à intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem às contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.2 A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

13.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.4 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão.

14) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1 No julgamento das propostas, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que apresentar(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

14.2 O objeto deste Pregão será adjudicado pelo pregoeiro, salvo quando houver interposição de recurso, quando tal conduta caberá ao Prefeito Municipal.

14.3 O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

15) DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 No prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante deverá contratar com o Município o objeto licitado.

16) DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

16.1 A entrega dos materiais e serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Município formalizada através do envio de Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço.

16.2 A Contratada é responsável pelas normas de segurança durante a prestação dos serviços e por qualquer ônus de frete durante a efetivação da entrega dos materiais.

17) DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO PREÇOS

17.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de um (01) ano a contar da sua assinatura.

18) DO PAGAMENTO

18.1 O Município se compromete a efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto licitado pelo Proponente, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

18.2 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

19) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para a entrega do objeto.

19.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

19.3 Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

19.4 Ficará responsável pela fiscalização do objeto deste processo, servidor público Municipal designado através de ato interno.

20) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 Caberá ao licitante vencedor, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações, além daquelas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 14/2023 e Anexos.

- a) Executar os serviços conforme condições estipuladas no edital e anexos.
- b) Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da entrega do objeto e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações e outras que por ventura venham a ser criadas pelo Poder Público.
- c) Responder pelos danos causados à Administração e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do objeto.
- d) Zelar pela preservação e conservação dos espaços e bens públicos.
- e) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

20.2 É vedado ao Licitante Vencedor subcontratar outra Empresa para execução do objeto deste Pregão Presencial.

21) DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

21.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, por parte do licitante vencedor, assegurará ao Município o direito de rescindir a Ata, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

21.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores:

21.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do material licitado;
- b) Entrega de material fora das especificações constantes no Objeto deste edital;
- c) A subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital, a associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a entrega do material, assim como as de seus superiores;
- e) o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93 atualizada;
- f) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da empresa;
- h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução desta ata;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e
- j) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

21.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

21.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

21.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

22) DAS PENALIDADES

22.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- d) Não manter a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

22.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo item.

22.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

22.3 As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

23) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2 A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 .

23.4 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração Pública, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

23.5 É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

24) DOS ANEXOS



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

24.1 Integram o presente Edital os anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento art. 7, XXIII CF;
- d) ANEXO IV – Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V – Declaração Requisitos de Habilitação;
- f) ANEXO VI – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de qualificação;
- g) ANEXO VII - Minuta Ata RP.

Guatambu SC, 20 de abril de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
ENDEREÇO: RUA MANOEL ROLIM DE MOURA, nº 825, CENTRO
FONE: (49) 3336-0102

1 OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

1.1 Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência na aquisição do objeto em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o Menor Preço por Item.

2 JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

2.1 Atender a demanda de material gráfico a ser utilizado e serviço gráfico a ser tomado em todas as secretarias da administração municipal no âmbito de suas atividades internas e de atendimento público, em divulgação e veiculação de informações, campanhas e eventos para atender os municípios e manutenção da sinalização de trânsito das vias municipais.

3 OBJETO

3.1 REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

4 PROPOSTA

4.1 Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital, bem como com valores acima do valor máximo previsto.

5 JULGAMENTO

5.1 O julgamento no processo será o de Menor Preço Unitário por Item.

6 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

6.1 Os itens, quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

Item	Descrição	UND	QTDE	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23936 - PASTA ABA COM ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO EM PAPEL TRIPLEX FORMATO: 56X36CM ABERTA, 250G, PLASTIFICAÇÃO PASTA ABA COM	UN	500	9,80	4.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO EM PAPEL TRIPLEX FORMATO: 56X36CM ABERTA, 250G, PLASTIFICAÇÃO BRILHO DE PROTEÇÃO, 4 X 0 COR (COM SERVIÇO DE ARTE, LOGOMARCA PROJETOS), ORELHA E ILHÓS, FACA ESPECIAL. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA.				
2	27940 - FOLDER 25X23CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170G. FOTOLITO INCLUSO DOBRADO, 01 DOBRAS, (SERVIÇO FOLDER 25X23CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170G. FOTOLITO INCLUSO DOBRADO, 01 DOBRAS, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA	UN	5.000	2,10	10.500,00
3	27941 - FOLDER 21X30CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170G. FOTOLITO INCLUSO DOBRADO, 04 DOBRAS, (SERVIÇO FOLDER 21X30CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170G. FOTOLITO INCLUSO DOBRADO, 04 DOBRAS, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	5.000	2,00	10.000,00
4	27942 - CARTAZES 42X60CM, 4X0 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170G. FOTOLITO INCLUSO, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E A CARTAZES 42X60CM, 4X0 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170G. FOTOLITO INCLUSO, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	1.000	8,60	8.600,00
5	27943 - CARTAZ 42X29,7CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 170G. FOTOLITO INCLUSO, (SERVIÇO DE LOGOMAR CARTAZ 42X29,7CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 170G. FOTOLITO INCLUSO, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	1.000	7,10	7.100,00
6	27944 - CARTAZ 21 X 29,7 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 170G. FOTOLITO INCLUSO, (SERVIÇO DE LOGO CARTAZ 21 X 29,7 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 170G. FOTOLITO INCLUSO, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	1.000	4,20	4.200,00
7	27945 - CONVITES EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G, TAMANHO 10X15 COM QUATRO CORES,	UN	1.000	3,80	3.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	COM ENVELOPE, 4 X 0 COR (SERVI CONVITES EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G, TAMANHO 10X15 COM QUATRO CORES, COM ENVELOPE, 4 X 0 COR (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)				
8	27946 - PASTA PRODUZIDA EM PAPEL TRIPLEX NO TAMANHO APROX. 45,5 X 31,5 CM ABERTA, IMPRESSÃO 4/0, LOGOMARCA PASTA PRODUZIDA EM PAPEL TRIPLEX NO TAMANHO APROX. 45,5 X 31,5 CM ABERTA, IMPRESSÃO 4/0, LOGOMARCA SEMDS/PREFEITURA CANTOS ARREDONDADOS, BOLSO PARA FOLHETOS, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	2.000	6,90	13.800,00
9	27947 - CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM ALÇA. TAMANHO: 2,00M X 1,5M. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA).	UN	10	480,50	4.805,00
10	27948 - CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM ALÇA. TAMANHO: 2,50 M X 2,00 M. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	15	790,80	11.862,00
11	27949 - CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM ALÇA. TAMANHO: 3,50 M X 3,00 M. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	10	1.653,00	16.530,00
12	27950 - CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E CONFECÇÃO DE	UN	10	2.327,50	23.275,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM ALÇA. TAMANHO: 5,00M X 3,50M. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA)				
13	27951 - CONFEÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E CONFEÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM ALÇA. TAMANHO: 9,00 M X 4,50 M (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	10	4.109,20	41.092,00
14	27952 - BLOCO DE ANOTAÇÕES EM PAPEL OFFSET 70G COM 25 FOLHAS DE 15 X 21 CM, COM CAPA IMPRESSÃO 4/0 (SERVIÇO BLOCO DE ANOTAÇÕES EM PAPEL OFFSET 70G COM 25 FOLHAS DE 15 X 21 CM, COM CAPA IMPRESSÃO 4/0 (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	1.000	3,80	3.800,00
15	27953 - CONFEÇÃO DE FAIXA EM LONA 380, COM IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO, COM ILHÓS, 5,00 MTS X 3,5 MTS, CONFEÇÃO DE FAIXA EM LONA 380, COM IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO, COM ILHÓS, 5,00 MTS X 3,5 MTS, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA).	UN	5	1.711,20	8.556,00
16	27954 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO, 100% IMPRESSÃO DIGITAL, DE OUTDOORS NO MUNICIPIO DE GUATAMBU/SC SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO, 100% IMPRESSÃO DIGITAL, DE OUTDOORS NO MUNICIPIO DE GUATAMBU/SC 9x4,5	SER	5	1.774,80	8.874,00
17	27955 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO, 100% IMPRESSÃO DIGITAL, DE OUTDOORS NO MUNICIPIO DE GUATAMBU/SC SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO, 100% IMPRESSÃO DIGITAL, DE OUTDOORS NO MUNICIPIO DE GUATAMBU/SC 5x3,5.	SER	5	1.159,00	5.795,00
18	27956 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO,	SER	5	777,20	3.886,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	100% IMPRESSÃO DIGITAL, DE OUTDOORS NO MUNICIPIO DE GUATAMBU/SC SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO, 100% IMPRESSÃO DIGITAL, DE OUTDOORS NO MUNICIPIO DE GUATAMBU/SC 5,90x1,90				
19	27957 - PAPEL TIMBRADO A 4 - TAMANHO 29,7 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 4 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS. (I PAPEL TIMBRADO A 4 - TAMANHO 29,7 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 4 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS. (INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE)	UN	5.000	0,40	2.000,00
20	27958 - IMPRESSÃO EM MATERIAL LONA MEDINDO 5,90M X 1,90 M, COLORIDA, GRAMATURA 440, SEM ILHÓS. (SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM MATERIAL LONA MEDINDO 5,90M X 1,90 M, COLORIDA, GRAMATURA 440, SEM ILHÓS. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA).	UN	6	1.529,00	9.174,00
21	27959 - IMPRESSÃO EM MATERIAL LONA MEDINDO 3,10 M X 9,10 M, COLORIDA, GRAMATURA 440, SEM ILHÓS, (SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM MATERIAL LONA MEDINDO 3,10 M X 9,10 M, COLORIDA, GRAMATURA 440, SEM ILHÓS, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	6	3.737,80	22.426,80
22	24012 - IMPRESSÃO EM MATERIAL LONA MEDINDO 3,20M X 6,20 M, COLORIDA, GRAMATURA 440, SEM ILHÓS, (SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM MATERIAL LONA MEDINDO 3,20M X 6,20 M, COLORIDA, GRAMATURA 440, SEM ILHÓS, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA).	UN	6	2.667,80	16.006,80
23	27961 - ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 185MM X 248MM, GRAMATURA 75. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGO ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 185MM X 248MM, GRAMATURA 75. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE)	UN	6.000	0,90	5.400,00
24	24016 - ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 229X324, GRAMATURA 90. (INCLUSO	UN	3.000	0,60	1.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 229X324, GRAMATURA 90. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE).				
25	24018 - ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 260X360, GRAMATURA 120. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 260X360, GRAMATURA 120. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE).	UN	6.000	1,00	6.000,00
26	24030 - ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 310X410, GRAMATURA 120. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 310X410, GRAMATURA 120. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE).	UN	3.000	1,40	4.200,00
27	27965 - ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 200X280, GRAMATURA 75. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 200X280, GRAMATURA 75. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE)	UN	5.000	0,40	2.000,00
28	24022 - CANETA METAL (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). DESCRIÇÃO: CANETA PLÁSTICA INTEIRA CANETA METAL (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). DESCRIÇÃO: CANETA PLÁSTICA INTEIRA COLORIDA COM DETALHES EM PRATA. PONTA DO ACIONADOR PRETO E CLIP METAL, POSSUI 3 ANÉIS INFERIORES. ACIONA POR CLIQUE. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD): 13,9 CM X 1,4 CM. PESO APROXIMADO (G): 9. GRAVAÇÃO: LASER	UN	500	4,60	2.300,00
29	24032 - CANETA PLÁSTICA (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). DESCRIÇÃO: CANETA PLÁSTICA INTEI CANETA PLÁSTICA (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). DESCRIÇÃO: CANETA PLÁSTICA INTEIRA PRATA COM DETALHES INFERIORES COLORIDOS. POSSUI CLIP DE METAL	UN	500	5,30	2.650,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	COM 3 CORTES SUPERIORES. ACIONA POR CLIQUE. ALTURA: 132MM LARGURA: 14MM TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD): 13,2 CM X 1,4 CM PESO APROXIMADO (G): 9 TIPO DE GRAVAÇÃO: SILK 01 COR				
30	27968 - BOTTONS COLORIDOS PARA CAMPANHAS PERSONALIZADOS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). BOTTONS COLORIDOS PARA CAMPANHAS PERSONALIZADOS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). DIMENSÕES: 3,5 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. TIPO DE GRAVAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL. IMAGEM ILUSTRATIVA PARA EXEMPLIFICAÇÃO DO MODELO	UN	500	4,90	2.450,00
31	27969 - OPOS LONG DRINK PERSONALIZADOS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). TIPO DE GRAVAÇÃO: OPOS LONG DRINK PERSONALIZADOS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). TIPO DE GRAVAÇÃO: SILKSCREEN 01 COR	UN	500	4,30	2.150,00
32	24037 - SQUEEZE PLÁSTICO (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). 500 ML, TIPO DE GRAVAÇÃO: SILKS SQUEEZE PLÁSTICO (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). 500 ML, TIPO DE GRAVAÇÃO: SILKSCREEN 01 COR, COM TAMPA ROSQUEAVEL E BICO FLEXÍVEL PARA BEBER ÁGUA.	UN	1.000	4,60	4.600,00
33	27971 - COPOS DE ACRÍLICO COM CANUDO (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). MATÉRIA PRIMA: PS C COPOS DE ACRÍLICO COM CANUDO (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). MATÉRIA PRIMA: PS CRISTAL, CORES: CAPACIDADE: 350 ML TIPO DE GRAVAÇÃO: SILKSCREEN 01 COR	UN	1.000	5,80	5.800,00
34	27972 - CANECAS DE ACRÍLICO PERSONALIZADAS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). MATÉRIA PRIMA CANECAS DE ACRÍLICO PERSONALIZADAS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE).	UN	1.000	5,70	5.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	MATÉRIA PRIMA: PS CRISTAL, CAPACIDADE: 500 ML TIPO DE GRAVAÇÃO: SILKSCREEN 01 COR				
35	24046 - CANECA PLÁSTICA PERSONALIZADA (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). CAPACIDADE: 400 ML CANECA PLÁSTICA PERSONALIZADA (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). CAPACIDADE: 400 ML, MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO COR: BRANCO, ROSA AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, LARANJA E PRETO. TIPO DE GRAVAÇÃO: SILKSCREEN 01 COR.	UN	1.000	5,00	5.000,00
36	24048 - CEVADOR DE CHIMARRÃO – VIRA MATE (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE), TAMANHO TRADICI CEVADOR DE CHIMARRÃO – VIRA MATE (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE), TAMANHO TRADICIONAL. GRAVAÇÃO: 01 COR	UN	1.500	4,40	6.600,00
37	24049 - PIN EM METAL PERSONALIZADO MODELO A ESCOLHER TAMANHO MÁXIMO DE 04 CM DE DIÂMETRO, NAS CORES A DEFINIR PIN EM METAL PERSONALIZADO MODELO A ESCOLHER TAMANHO MÁXIMO DE 04 CM DE DIÂMETRO, NAS CORES A DEFINIR. TIPO DE GRAVAÇÃO: ETIQUETA RESINADA	UN	500	5,80	2.900,00
38	27976 - ECOBAG PERSONALIZADA PESO: 20 GRAMAS DIMENSÕES: 30 X 40 CM COR: BEGE MATÉRIA PRIMA: ALGODÃO CRU TIP ECOBAG PERSONALIZADA PESO: 20 GRAMAS DIMENSÕES: 30 X 40 CM COR: BEGE MATÉRIA PRIMA: ALGODÃO CRU TIPO DE GRAVAÇÃO: SILKSCREEN 01 COR	UN	700	16,20	11.340,00
39	27977 - GUARDA CHUVA PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). MATERIAL: GUARDA CHUVA PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). MATERIAL: TECIDO ESPECIAL COM TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO ARMAÇÃO: AÇO TAMANHO: 1,20 METROS	UN	200	54,50	10.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	VARETAS: 8 VARETAS CORES DISPONÍVEIS: AZUL, VERMELHO, MARINHO, VERDE, BRANCO, LARANJA, AZUL ROYAL, PRETO E ROSA TIPO DE GRAVAÇÃO: SILKSCREEN 01 COR – 01 GOMO.				
40	27978 - SANDÁLIAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE SANDÁLIAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). PESO E DIMENSÕES: VARIÁVEL COR: A DEFINIR, MATÉRIA PRIMA: BORRACHA TIPO DE GRAVAÇÃO: SUBLIMAÇÃO EM UV	UN	500	30,00	15.000,00
41	27979 - CALENDÁRIO IMANTADO DE ATIVIDADES ANUAIS DA AREA DA SAÚDE, COLORIDO 4X0, ARTE A SER DEFINIDA, TAMAN CALENDÁRIO IMANTADO DE ATIVIDADES ANUAIS DA AREA DA SAÚDE, COLORIDO 4X0, ARTE A SER DEFINIDA, TAMANHO 210X297MM, COM BLOCOS DE 12 MESES	UN	2.000	9,00	18.000,00
42	27980 - AGENDA PERSONALIZADA CLASSICA (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). CONFECCIONADA COM AGENDA PERSONALIZADA CLASSICA (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). CONFECCIONADA COM PAPEL RECICLADO, NO TAMANHO 20 CMX27CM; MIOLO COM 200 PÁGINAS, COM IMPRESSÕES NA FRENTE E NO VERSO EM POLICROMIA; CAPA DURA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM ESPIRAL WIRE-O BRANCO, PRODUÇÃO DE ARTE E LAYOUT A DEFINIR COM O CONTRATANTE COM USO DE NO MÍNIMO 03 CORES: CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: SUMÁRIO, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO, FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS, ANOTAÇÕES, AGENDA VISÃO DIARIA, PLANEJAMENTO ANOTAÇÕES GERAIS, ENDEREÇOS E TELEFONES.	UN	200	78,30	15.660,00
43	27981 - ADESIVO RETANGULAR IMPRESSO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ADESIVO	UN	1.000	3,10	3.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	RETANGULAR IMPRESSO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). MATERIAL: PAPEL ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV; DIMENSÃO: 100 MM (ALTURA) E 160 MM (LARGURA). IMPRESSÃO: A LAZER COM VÁRIAS IMAGENS E MENSAGENS. ARTE E LAYOUT A DEFINIR COM O CONTRATANTE				
44	27982 - BLOCO DE ORDEM DE SERVIÇO DUAS VIAS CARBONADO PAPEL OFFSET 56G 1X0 CORES , COM 100 FOLHAS POR BLOCO BLOCO DE ORDEM DE SERVIÇO DUAS VIAS CARBONADO PAPEL OFFSET 56G 1X0 CORES , COM 100 FOLHAS POR BLOCO, TAMANHO 15X21CM, PICOTADO, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CONFORME MODELO QUE DEVE SER SOLICITADO (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA) PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BL	30	19,70	591,00
45	24060 - CARTEIRA DE GESTANTE EM CARTOLINA MEDINDO 15CMX36CM EM CORES COM 2 DOBRAS (SERVIÇO DE LOGOMARCA E A CARTEIRA DE GESTANTE EM CARTOLINA MEDINDO 15CMX36CM EM CORES COM 2 DOBRAS (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA).	UN	1.000	1,70	1.700,00
46	24058 - ÍMÃ 100% IMANTADO DE GELADEIRA NO TAMANHO 10 CM X15 CM COLORIDOS. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE L ÍMÃ 100% IMANTADO DE GELADEIRA NO TAMANHO 10 CM X15 CM COLORIDOS. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE).	UN	1.000	3,80	3.800,00
47	24062 - BANNER EM LONA DO TAMANHO 1,50MT X 1,20MT, IMPRESSÃO EM CORES E ARTE A SER DEFINIDA. (COM PONTEIRAS BANNER EM LONA DO TAMANHO 1,50MT X 1,20MT, IMPRESSÃO EM CORES E ARTE A SER DEFINIDA. (COM PONTEIRAS E BASTÃO 0,19MM)	UN	30	254,20	7.626,00
48	24063 - BANNER EM LONA NO TAMANHO DE 0,70CM X 4,00MT IMPRESSÃO COLORIDA E ARTE A SER DEFINIDA. (COM PONTEIR BANNER EM LONA	UN	10	369,20	3.692,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	NO TAMANHO DE 0,70CM X 4,00MT IMPRESSÃO COLORIDA E ARTE A SER DEFINIDA. (COM PONTEIRAS E BASTÃO 0,19MM)				
49	24064 - ADESIVO EM VINIL 0,15CM X 0,10CM, IMPRESSÃO COLORIDA E ARTE A SER DEFINIDA.	UN	1.500	3,30	4.950,00
50	24065 - FOLDER TAMANHO 0,45CM X 0,21CM EM CORES, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA).	UN	3.000	1,00	3.000,00
51	24066 - FOLDER TAMANHO 0,30CM X 0,21CM EM CORES, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA).	UN	6.000	1,00	6.000,00
52	24067 - BANNER EM LONA MEDINDO 1,00MT X 1,50MT, IMPRESSÃO COLORIDA E ARTE A SER DEFINIDA. (COM PONTEIRAS E BANNER EM LONA MEDINDO 1,00MT X 1,50MT, IMPRESSÃO COLORIDA E ARTE A SER DEFINIDA. (COM PONTEIRAS E BASTÃO 0,19MM)	UN	7	219,50	1.536,50
53	27991 - PLACA EM PVC MEDINDO 1,00MT X 0,60CM COM IMPRESSÃO EM CORES E ARTE A SER DEFINIDA	UN	7	208,00	1.456,00
54	27992 - RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES EM 2 VIAS SENDO A SEGUNDA CARBONADA, BLOCO COM 40 FOLHAS, SENDO A PRIMEI RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES EM 2 VIAS SENDO A SEGUNDA CARBONADA, BLOCO COM 40 FOLHAS, SENDO A PRIMEIRA COLORIDA E A SEGUNDA FOLHA CARBONADA EM PRETO E BRANCO, FORMANDO UM TOTAL DE 20 FOLHAS COLORIDAS E 20 FOLHAS EM PRETO E BRANCO	BL	2.000	2,70	5.400,00
55	27993 - RECEITUÁRIO BRANCO CONTROLADO EM 2 VIAS SENDO A SEGUNDA CARBONADA, BLOCO COM 40 FOLHAS, SENDO 20 FO RECEITUÁRIO BRANCO CONTROLADO EM 2 VIAS SENDO A SEGUNDA CARBONADA, BLOCO COM 40 FOLHAS, SENDO 20 FOLHAS SEM CARBONO E 20 FOLHAS CARBONADAS	BL	1.500	2,50	3.750,00
56	24071 - FOLDER COUCHÊ 80 GRAMAS SEM VERNIZ 0,28CM X 0,20CM COM UM DOBRA – 4X4 CORES, ARTE A SER DEFINIDA.	UN	1.000	1,70	1.700,00
57	24072 - PASTA DE APRESENTAÇÃO DE PAPEL A4	UN	3.000	5,00	15.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	IMPRESSÃO EM CORES, ARTE A SER DEFINIDA.				
58	24073 - BLOCO DE ANOTAÇÕES 0,20CM X 0,15CM COM 10 FOLHAS, IMPRESSÃO EM CORES E ARTE A SER DEFINIDA.	UN	1.000	2,00	2.000,00
59	27997 - CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARC CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). BASE: 30X10CM, 4X0 CORES EM COUCHÊ FOSCO 300G, MIOLO: 12 PAG, 10X10CM, 4X4 CORES EM COUCHÊ BRILHO 150G, REFILADOS, APLICAÇÃO DE WIRE-O, VINCADO (BASE), INTERCALADOS	UN	600	6,50	3.900,00
60	24075 - AGENDA COM CAPA DURA COM LOGO MARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NASF, MEDINDO 0,27CM X 0,20C AGENDA COM CAPA DURA COM LOGO MARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NASF, MEDINDO 0,27CM X 0,20CM QUANTIDADE DE FOLHAS A SER DEFINIDO. (AGENDA SEMANAL).	UN	200	85,90	17.180,00
61	24076 - LONA COM ILHÓS PARA OUTDOOR COM IMAGENS COLORIDAS, MEDINDO 1.50MT ALTURA X 2.00MT	UN	10	227,10	2.271,00
62	24077 - LONA COM ILHÓS PARA OUTDOOR COM IMAGENS COLORIDAS, MEDINDO 1.50MT ALTURA X 3.00MT COMPRIMENTO COM E LONA COM ILHÓS PARA OUTDOOR COM IMAGENS COLORIDAS, MEDINDO 1.50MT ALTURA X 3.00MT COMPRIMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA FIXADA NO LOCAL A SER DEFINIDA.	UN	10	599,20	5.992,00
63	28001 - CARTÕES DE VISITA TAMANHO 50X90MM IMPRESSÃO A CORES FRENTE E VERSO, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	200	2,50	500,00
64	28002 - JOGO DE NOTA FISCAL PARA PRODUTOR RURAL, 04 VIAS AUTOCOPIATIVAS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, SENDO TAMANHO	JG	30.000	0,80	24.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	REFERENTE AO JÁ EXISTENTE (240MMX216MM). PAPEL COPIATIVO DE ALTA QUALIDADE. (SERVIÇO DE LOGOMARCA JOGO DE NOTA FISCAL PARA PRODUTOR RURAL, 04 VIAS AUTOCOPIATIVAS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, SENDO TAMANHO REFERENTE AO JÁ EXISTENTE (240MMX216MM). PAPEL COPIATIVO DE ALTA QUALIDADE. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA)				
65	28003 - CAPA PARA NOTA DE PRODUTOR RURAL EM PAPEL COUCHÊ 250G LAMINADO BRILHO, COLORIDO (4X1), TAMANHO APRO CAPA PARA NOTA DE PRODUTOR RURAL EM PAPEL COUCHÊ 250G LAMINADO BRILHO, COLORIDO (4X1), TAMANHO APROXIMADO: 22,0 CM X 22,5 CM (FECHADO) / 22,0 CM X 47 CM (ABERTO), COM DOIS VINCOS DE 0,6 CM	UN	5.000	1,60	8.000,00
66	28004 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 380 3,20X6,20 DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	6	2.682,80	16.096,80
67	28005 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 440 3,10X9,10 DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	5	3.745,20	18.726,00
68	28006 - IMPRESSÃO DIGITAL DE BANNER GRAMATURA 380, ACABAMENTO COM BASTÃO E PONTEIRA SUPERIOR E INFERIOR, CO IMPRESSÃO DIGITAL DE BANNER GRAMATURA 380, ACABAMENTO COM BASTÃO E PONTEIRA SUPERIOR E INFERIOR, COM ALÇA. TAM: 2,10X1,20 DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	10	340,00	3.400,00
69	28007 - CARTAZ 42x60 CM 4 CORES, COUCHÊ 150GR DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	1.500	8,80	13.200,00
70	28008 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 380 0,70x3,0 COM ILHÓS DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	10	295,50	2.955,00
71	28009 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 380 2,40X3,70 COM ILHÓS DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	6	1.243,50	7.461,00
72	28010 - IMPRESSÃO DIGITAL DE BANNER GRAMATURA 380, ACABAMENTO COM BASTÃO E	UN	10	292,50	2.925,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	PONTEIRA SUPERIOR E INFERIOR, CO IMPRESSÃO DIGITAL DE BANNER GRAMATURA 380, ACABAMENTO COM BASTÃO E PONTEIRA SUPERIOR E INFERIOR, COM ALÇA. TAM: 1X2 DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA				
73	28011 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 380 2,50X4,10 COM ILHÓS DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	6	1.388,50	8.331,00
74	28012 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 380 1,5X7,0 COM ILHÓS DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	6	1.437,20	8.623,20
75	28013 - IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM PLACA DE METAL : PAPEL ADESIVO COM ACABAMENTO EM VERNIZ NO TA IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM PLACA DE METAL : PAPEL ADESIVO COM ACABAMENTO EM VERNIZ NO TAMANHO 1X1,5 - DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	25	239,50	5.987,50
76	28014 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO 100% IMPRESSÃO DIGITAL DE OUTDORS DO MUNICIPIO DE GUATAMBU 3,20X SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO 100% IMPRESSÃO DIGITAL DE OUTDORS DO MUNICIPIO DE GUATAMBU 3,20X6,20	UN	10	999,00	9.990,00
77	28015 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO 100% IMPRESSÃO DIGITAL DE OUTDORS DO MUNICIPIO DE GUATAMBU 3,10X SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO 100% IMPRESSÃO DIGITAL DE OUTDORS DO MUNICIPIO DE GUATAMBU 3,10X9,10	UN	15	2.180,50	32.707,50
78	28016 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 380 6,20 X2,20 DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	8	981,50	7.852,00
79	28017 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO 100% IMPRESSÃO DIGITAL DE OUTDORS DO MUNICIPIO DE GUATAMBU 6,20X SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO 100% IMPRESSÃO DIGITAL DE OUTDORS DO MUNICIPIO DE GUATAMBU 6,20X2,20	UN	8	982,80	7.862,40
80	28018 - IMPRESSÃO MARCADOR DE PÁGINA	UN	1.500	1,20	1.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	PERSONALIZADO: PAPEL KRAFT 300GR 4X0 CORES, 5,12X18,2CM ACABAMENTO FR IMPRESSÃO MARCADOR DE PÁGINA PERSONALIZADO: PAPEL KRAFT 300GR 4X0 CORES, 5,12X18,2CM ACABAMENTO FRENTE E VERSO FOSCO - DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA				
81	28019 - IMPRESSÃO MARCADOR DE PÁGINA PERSONALIZADO: PAPEL COUCHÊ 170GR 4X4 CORES, 5,12X18,2CM FRENTE E VER IMPRESSÃO MARCADOR DE PÁGINA PERSONALIZADO: PAPEL COUCHÊ 170GR 4X4 CORES, 5,12X18,2CM FRENTE E VERSO FOSCO - DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN	1.000	1,20	1.200,00
82	28020 - IMPRESSÃO FOTO 10X15CM, CORES 4X4, PAPEL BRILHANTE OU GLOSSY, COM BORDA BRANCA. (SERVIÇO DE LOGOMAR IMPRESSÃO FOTO 10X15CM, CORES 4X4, PAPEL BRILHANTE OU GLOSSY, COM BORDA BRANCA. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	UN	2.500	2,10	5.250,00
83	28021 - IMPRESSÃO FOTO 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL BRILHANTE OU GLOSSY, COM BORDA BRANCA. (SERVIÇO DE LOGOMAR IMPRESSÃO FOTO 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL BRILHANTE OU GLOSSY, COM BORDA BRANCA. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	UN	1.500	3,10	4.650,00
84	28022 - CARTÃO DE VISITA 50X90MM, COUCHÊ 250 GR, CORES 4X4 FRENTE E VERSO, BASE FOSCA COM VERNIZ LOCAL. (SE CARTÃO DE VISITA 50X90MM, COUCHÊ 250 GR, CORES 4X4 FRENTE E VERSO, BASE FOSCA COM VERNIZ LOCAL. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	UN	2.000	1,50	3.000,00
85	28023 - IMPRESSÃO CONVITE 15X21 PAPEL VERGÊ. 4X0 CORES (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	MT ²	1.000	2,40	2.400,00
86	28024 - IMPRESSÃO PLOTAGEM, EM CARROS, PORTAS DE IMÓVEIS EM VIDROS, PELICULAS, FACHADAS EM ADESIVO. (SERVIÇ IMPRESSÃO PLOTAGEM, EM CARROS, PORTAS DE IMÓVEIS EM VIDROS, PELICULAS, FACHADAS EM ADESIVO.	MT ²	150	266,30	39.945,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	(SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)				
87	28025 - MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE PLOTAGENS E ADESIVOS, COM LIMPEZA DA BASE, EM CARROS, PORTAS DE IMOVE MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE PLOTAGENS E ADESIVOS, COM LIMPEZA DA BASE, EM CARROS, PORTAS DE IMOVEIS EM VIDRO.	MT ²	100	233,70	23.370,00
88	28026 - CONFECÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME NORMATIZAÇÃO PARA FROTA MUNICIPAL. TAMANHOS VARIADOS. (CONFECÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME NORMATIZAÇÃO PARA FROTA MUNICIPAL. TAMANHOS VARIADOS. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	MT ²	150	193,00	28.950,00
89	28027 - IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, COUCHÊ 250GR, TAMANHO PERSONALIZADO, 240X240MM	UN	500	5,30	2.650,00
90	27618 - ENVELOPE PARA CONVITE 18,5x24,5 cores variadas tons pasteis amarelo /creme/ verde / rosa / salmão	UN	2.000	1,40	2.800,00
91	28029 - ETIQUETA AUTOADESIVA PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO EM CORES 4X0 25X25MM FUNDO BRANCO/ PAPE ETIQUETA AUTOADESIVA PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO EM CORES 4X0 25X25MM FUNDO BRANCO/ PAPEL OFF SET 75G	UN	4.000	0,40	1.600,00
92	28030 - IMPRESSÃO CONVITE 15X21CM PAPEL COUCHÊ / VERGÊ 4X0 FOSCO, COM ENVELOPE PERSONALIZADO BRASÃO DO MUNI IMPRESSÃO CONVITE 15X21CM PAPEL COUCHÊ / VERGÊ 4X0 FOSCO, COM ENVELOPE PERSONALIZADO BRASÃO DO MUNICÍPIO. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA	UN	3.000	2,70	8.100,00
93	28031 - IMPRESSÃO MATERIAL FAIXA EM LONA GRAMATURA 380 MEDINDO 0,70CMX5MT 4X0 CORES SEM ILHÓS (SERVIÇO DE L IMPRESSÃO MATERIAL FAIXA EM LONA GRAMATURA 380 MEDINDO 0,70CMX5MT 4X0 CORES SEM ILHÓS (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	UN	10	442,50	4.425,00
94	28032 - PLACA EM METAL 1,50MX2,00M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER	UN	15	1.740,80	26.112,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 COR PLACA EM METAL 1,50MX2,00M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES				
95	28033 - PLACA EM METAL 2,00MX2,60M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 COR PLACA EM METAL 2,00MX2,60M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES	UN	6	2.952,50	17.715,00
96	28034 - PLACA EM METAL 2,00MX3,00M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 COR PLACA EM METAL 2,00MX3,00M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES	UN	6	3.399,20	20.395,20
97	28035 - PLACA EM METAL 0,80CM X 1,20M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 PLACA EM METAL 0,80CM X 1,20M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES	UN	8	663,50	5.308,00
98	28036 - PLACA EM METAL 0,60CM X 0,90CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 PLACA EM METAL 0,60CM X 0,90CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES	UN	10	2.892,50	28.925,00
99	28037 - FAIXA EM TNT 0,90X3,5M ESCRITAS PRETA/ AZUL/ VERMELHA	UN	80	392,30	31.384,00
100	28038 - ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO 50X50CM 4X0 CORES ARTE A SER DEFINIDA COM CORTE DIFERENCIADO, CAMPA ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO 50X50CM 4X0 CORES ARTE A SER DEFINIDA COM CORTE DIFERENCIADO, CAMPANHAS EDUCATIVAS	UN	250	41,70	10.425,00
101	28039 - FAIXA EM LONA COM E SEM ILHÓS 0,90cmx5mm (DESENVOLVIMENTO ARTE INCLUSA) 4X0 cores.	UN	8	624,80	4.998,40
102	28040 - FAIXA EM LONA COM E SEM ILHÓS	UN	8	508,20	4.065,60



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	0,70cmx5mm – (DESENVOLVIMENTO ARTE INCLUSA) 4X0 cores.				
103	28041 - PLACAS PARA USO INTERNO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESPESSURA 2MM, COM PELICULA ADESIVA EM CORES 4X0, PLACAS PARA USO INTERNO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESPESSURA 2MM, COM PELICULA ADESIVA EM CORES 4X0, MEDIDAS 10CMX29CM CANTOS ARREDONDADOS	UN	250	57,00	14.250,00
104	28042 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO QUE CUMPRE AS LEIS DE MEIO AMBIENTE) TAMANHOS PERSONALIZADOS. MEDIDAS : 80X1, PLACAS DE SINALIZAÇÃO QUE CUMPRE AS LEIS DE MEIO AMBIENTE) TAMANHOS PERSONALIZADOS. MEDIDAS : 80X1,20CM	UN	30	613,50	18.405,00
105	28043 - ENVELOPE BRANCO 24,5X18,5CM PERSONALIZADO COM INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO 4X0 CORES	UN	3.000	1,20	3.600,00
106	28044 - ENVELOPE BRANCO 23,8X34CM PERSONALIZADO COM INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO 4X0 CORES	UN	3.000	0,60	1.800,00
107	28045 - IMPRESSÃO RETANGULAR 47X50CM, PAPEL COUCHÊ 250GR, 4X0 CORES. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	UN	400	15,30	6.120,00
108	28046 - IMPRESSÃO DE BLOCO COM 100 FOLHAS DESCRITO: RECOMENDAÇÕES TÉCNICA / RECEITUÁRIO, COM CARBONO, DUAS IMPRESSÃO DE BLOCO COM 100 FOLHAS DESCRITO: RECOMENDAÇÕES TÉCNICA / RECEITUÁRIO, COM CARBONO, DUAS VIAS: NUMERADAS SEQUENCIAIS 1 BRANCA E OUTRA AMARELA, 21X30CM PAPEL SULFITE 75GR 4X1 (SOLICITAR MODELO) (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	UN	250	15,30	3.825,00
109	28047 - IMPRESSÃO DE FOLDER RETANGULAR 28,5X15CM PAPEL COUCHÊ 170GR 4X1 (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUS IMPRESSÃO DE FOLDER RETANGULAR 28,5X15CM PAPEL COUCHÊ 170GR 4X1 (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	UN	1.000	0,60	600,00
110	28048 - IMPRESSÃO CRACHÁ OU CREDENCIAL	UN	1.500	1,00	1.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	PAPÉL 60KG GRAMATURA 180G 9X12CM CORES 4X0 COM FURO 3MM. DESENVOLVIM IMPRESSÃO CRACHÁ OU CREDENCIAL PAPÉL 60KG GRAMATURA 180G 9X12CM CORES 4X0 COM FURO 3MM. DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA				
111	28049 - FOLDER 25X30CM, 4X4 CORES, PAPÉL COUCHE 170G. DOBRADO, 03 DOBRAS, FACA COM CORTE DIFERENCIADO NA BO FOLDER 25X30CM, 4X4 CORES, PAPÉL COUCHE 170G. DOBRADO, 03 DOBRAS, FACA COM CORTE DIFERENCIADO NA BORDA (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	1.000	1,40	1.400,00
112	28050 - IMPRESSÃO DE CERTIFICADO 21X29,7CM , PAPÉL SULFITE 60K, GRAMATURA 180G, 4X1 CORES (DESENVOLVIMENTO IMPRESSÃO DE CERTIFICADO 21X29,7CM , PAPÉL SULFITE 60K, GRAMATURA 180G, 4X1 CORES (DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA E DIVERSAS)	UN	1.500	5,20	7.800,00
113	28051 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK - MATERIAL TYVEK * PULSEIRAS ANTIALÉRGICAS, * LACRE ADESIVO INVIOL PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK - MATERIAL TYVEK * PULSEIRAS ANTIALÉRGICAS, * LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL, * PROVA D'ÁGUA * IMPRESSÃO DE SEGURANÇA NO LACRE (VISÍVEL À LUZ NEGRA) * NUMERO SEQUENCIAL SEM CUSTO ADICIONAL * IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE TAMANHO DA PULSEIRA: 20MM X 245MM - ÁREA IMPRIMÍVEL: 15MM X 140MM COR DA IMPRESSÃO PRETA CORES DAS PULSEIRAS: AMARELO NEON, VERDE, LARANJA, AZUL, ROSA. OBS: TODAS AS PULSEIRAS SÃO FORNECIDAS COM NOSSO LOGO IMPRESSO NO LACRE. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	10.000	0,80	8.000,00
114	28052 - PLACA EM METAL 0,59CM x1,20CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 PLACA EM METAL 0,59CM x1,20CM	UN	25	532,80	13.320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)				
115	28053 - PLACA EM METAL 0,60CMx0,90CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 C PLACA EM METAL 0,60CMx0,90CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	25	427,80	10.695,00
116	28054 - PLACA EM METAL 0,30CMX0,40CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 C PLACA EM METAL 0,30CMX0,40CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN	30	86,40	2.592,00
117	28055 - BLOCO ORDEM DE COMPRA, IMPRESSO EM DUAS VIAS CARBONADAS, NUMERADAS SEQUENCIAS CONFORME MODELO QUE D BLOCO ORDEM DE COMPRA, IMPRESSO EM DUAS VIAS CARBONADAS, NUMERADAS SEQUENCIAS CONFORME MODELO QUE DEVE SER SOLICITADO TAMANHO 10,5X15,5CM COM 100 FOLHAS, PAPEL OFFSET 56G 4X0 CORES. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	BL	100	10,60	1.060,00
118	28056 - BLOCO DE CONTROLE INTERNO, IMPRESSO EM UMA VIA, CONFORME MODELO QUE DEVE SER SOLICITADO, TAMANHO 20 BLOCO DE CONTROLE INTERNO, IMPRESSO EM UMA VIA, CONFORME MODELO QUE DEVE SER SOLICITADO, TAMANHO 20X21CM COM 100 FOLHAS, PAPEL OFFSET 56G 1X0 CORES (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	BL	200	7,30	1.460,00
119	28057 - BLOCO 100X1 VIAS NAS MEDIDAS 20X21CM, PAPEL EM OFFSET 56G/M ² COM 1X0 CORES	BL	100	7,20	720,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

120	27872 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE REVISTAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE REVISTAS, CAPA E CONTRA CAPA, CONTENDO 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS, TAMANHO FECHADO FRENTE: 26X36CM, (52X36 CM ABERTA), PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GR, COM IMPRESSÕES FRENTE E VERSO EM TODAS AS PÁGINAS, COLORIDA MIOLO 4X4 CORES, DOBRADA E GRAMPEADA COM 2 (DOIS) GRAMPOS NO MEIO. OBS: FOTOS E TEXTOS SERÃO FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUATAMBU	UN	3.000	10,10	30.300,00
121	29385 - SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE REVISTAS, NAS MEDIDAS 21X29,7CM, FECHADA, COM ATÉ 20 PÁGINAS, C SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE REVISTAS, NAS MEDIDAS 21X29,7CM, FECHADA, COM ATÉ 20 PÁGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHE BRILHO 170 G COM 4X4 CORES, MIOLO EM COUCHE BRILHO 115G COM 4X4 CORES, CORTE RETO COM GRAMPO ACAVALO. OBS: FOTOS E TEXTOS SERÃO FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUATAMBU.	UN	3.000	7,80	23.400,00
122	29386 - ENVELOPAMENTO PARCIAL SAÚDE GOVERNO DE SANTA CATARINA (VEÍCULOS PEQUENOS: CARROS COMPACTOS, SEDAN, ENVELOPAMENTO PARCIAL SAÚDE GOVERNO DE SANTA CATARINA (VEÍCULOS PEQUENOS: CARROS COMPACTOS, SEDAN, PICK UP PEQUENA, ETC, 2,4M ²) VINIL AUTO ADESIVO POLIMÉRICO ESPECÍFICO PARA VEÍCULOS, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIGH QUALITY, SOBRELAMINAÇÃO, RECORTE ELETRÔNICO, APLICAÇÃO.	MT ²	30	298,30	8.949,00
123	29387 - ENVELOPAMENTO PARCIAL SAÚDE GOVERNO DE SANTA CATARINA (VEÍCULOS MÉDIOS: VANS EM GERAL, PICK UP MÉDI ENVELOPAMENTO PARCIAL SAÚDE GOVERNO DE SANTA CATARINA (VEÍCULOS MÉDIOS: VANS EM GERAL, PICK UP MÉDIA, ETC, 3,6M ²) VINIL AUTO ADESIVO POLIMÉRICO ESPECÍFICO PARA	MT ²	30	298,30	8.949,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	VEÍCULOS, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIGH QUALITY, SOBRELAMINAÇÃO, RECORTE ELETRÔNICO, APLICAÇÃO.				
124	29388 - ENVELOPAMENTO PARCIAL SAÚDE GOVERNO DE SANTA CATARINA (VEÍCULOS GRANDES: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMI ENVELOPAMENTO PARCIAL SAÚDE GOVERNO DE SANTA CATARINA (VEÍCULOS GRANDES: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, ETC, 4,8M ²) VINIL AUTO ADESIVO POLIMÉRICO ESPECÍFICO PARA VEÍCULOS, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIGH QUALITY, SOBRELAMINAÇÃO, RECORTE ELETRÔNICO, APLICAÇÃO.	MT ²	45	298,30	13.423,50
125	29389 - ENVELOPAMENTO TOTAL VEÍCULOS COMPACTOS (UNO, GOL, PÁLIO, UP, MOBI, KWID, ETIOS, HB20, SANDERO E SIM ENVELOPAMENTO TOTAL VEÍCULOS COMPACTOS (UNO, GOL, PÁLIO, UP, MOBI, KWID, ETIOS, HB20, SANDERO E SIMILARES) VINIL AUTO ADESIVO POLIMÉRICO ESPECÍFICO PARA VEÍCULOS, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIGH QUALITY, SOBRELAMINAÇÃO, RECORTE ELETRÔNICO QUANDO NECESSÁRIO, APLICAÇÃO. 2 LATERAIS, FRENTE, TRASEIRA, TETO, PARACHOQUES. (15mt ² por veículo)	MT ²	45	298,30	13.423,50
126	29390 - ENVELOPAMENTO TOTAL VEÍCULOS MÉDIOS (VOYAGE, ETIOS SEDAN, COROLLA, CIVIC, CRONOS, GRAND SIENA, VIRT ENVELOPAMENTO TOTAL VEÍCULOS MÉDIOS (VOYAGE, ETIOS SEDAN, COROLLA, CIVIC, CRONOS, GRAND SIENA, VIRTUS, JETTA, CRUZE, LOGAN, STRADA, SAVEIRO, MONTANA E SIMILARES) VINIL AUTO ADESIVO POLIMÉRICO ESPECÍFICO PARA VEÍCULOS, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIGH QUALITY, SOBRELAMINAÇÃO, RECORTE ELETRÔNICO QUANDO NECESSÁRIO, APLICAÇÃO. 2 LATERAIS, FRENTE, TRASEIRA, TETO, PARACHOQUES. (17,5mt ² por veículo)	MT ²	52	298,30	15.511,60
127	29391 - ENVELOPAMENTO TOTAL VEÍCULOS GRANDES (FIORINO, DOBLO, DUSTER E SIMILARES) VINIL AUTO ADESIVO POLIMÉ ENVELOPAMENTO	MT ²	40	298,30	11.932,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	TOTAL VEÍCULOS GRANDES (FIORINO, DOBLO, DUSTER E SIMILARES) VINIL AUTO ADESIVO POLIMÉRICO ESPECÍFICO PARA VEÍCULOS, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIGH QUALITY, SOBRELAMINAÇÃO, RECORTE ELETRÔNICO QUANDO NECESSÁRIO, APLICAÇÃO. 2 LATERAIS, FRENTE, TRASEIRA, TETO, PARACHOQUES. (20mt ² por veículo)				
128	29392 - ENVELOPAMENTO TOTAL VEÍCULOS VAN PEQUENA (DUCATO CURTA E TETO BAIXO, MASTER L1H1 E SIMILARES) VINIL ENVELOPAMENTO TOTAL VEÍCULOS VAN PEQUENA (DUCATO CURTA E TETO BAIXO, MASTER L1H1 E SIMILARES) VINIL AUTO ADESIVO POLIMÉRICO ESPECÍFICO PARA VEÍCULOS, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIGH QUALITY, SOBRELAMINAÇÃO, RECORTE ELETRÔNICO QUANDO NECESSÁRIO, APLICAÇÃO. 2 LATERAIS, FRENTE, TRASEIRA. (32mt ² por veículo))	MT ²	64	298,30	19.091,20
129	29393 - ENVELOPAMENTO TOTAL VEÍCULOS VAN PEQUENA (DUCATO LONGA E TETO ALTO, MASTER L3H2 E SIMILARES) VINIL ENVELOPAMENTO TOTAL VEÍCULOS VAN PEQUENA (DUCATO LONGA E TETO ALTO, MASTER L3H2 E SIMILARES) VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO ESPECÍFICO PARA VEÍCULOS, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIGH QUALITY, SOBRELAMINAÇÃO, RECORTE ELETRÔNICO QUANDO NECESSÁRIO, APLICAÇÃO. 2 LATERAIS, FRENTE, TRASEIRA. (35mt ² por veículo)	MT ²	70	298,30	20.881,00
130	29394 - CHAVEIRO RETANGULAR SIMPLES EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ARGOLA MEDINDO 48MM + SUPORTE PARA ARGOLA CHAVEIRO RETANGULAR SIMPLES EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ARGOLA MEDINDO 48MM + SUPORTE PARA ARGOLA 59MM X 27MM X 5MM (COMPRIMENTO TOTAL COM ARGOLA 7,3 CM) ETIQUETA PADRÃO COM LOCAL PARA NÚMERO E IDENTIFICAÇÃO DA CHAVE DE AMBOS OS LADOS OU PODE SER UTILIZADO ETIQUETA PRÓPRIA	UN	100	4,90	490,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	NESTAS DIMENSÕES.				
131	29395 - PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS MATERIAL ACRÍLICO BRANCO 40X60CM ESPESSURA 2MM, 4X4 CORES COM 4 PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS MATERIAL ACRÍLICO BRANCO 40X60CM ESPESSURA 2MM, 4X4 CORES COM 4 FUROS (1 CADA CANTO) DE 4MM	UN	200	111,50	22.300,00
132	29396 - PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS MATERIAL ACRÍLICO BRANCO 24X32CM ESPESSURA 2MM, 4X4 CORES COM 4 PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS MATERIAL ACRÍLICO BRANCO 24X32CM ESPESSURA 2MM, 4X4 CORES COM 4 FUROS (1 CADA CANTO) DE 4MM	UN	200	71,80	14.360,00
133	29397 - CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA MEDINDO 15X21CMM COM 10 PÁGINAS GRAMPEADO AO MEIO, NO PAPEL COUCHÊ CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA MEDINDO 15X21CMM COM 10 PÁGINAS GRAMPEADO AO MEIO, NO PAPEL COUCHÊ 170GR NA CAPA, MIOLO COUCHÊ 150GR ACABAMENTO FOSCO.	UN	3.000	2,80	8.400,00
134	29398 - PAPEL BRANCO AUTOADESIVO PARA ETIQUETAR LIVROS – MEDIDAS DAS ETIQUETAS PERSONALIZADAS 3,5X7,0CM COM PAPEL BRANCO AUTOADESIVO PARA ETIQUETAR LIVROS – MEDIDAS DAS ETIQUETAS PERSONALIZADAS 3,5X7,0CM COM PICOTE (TAMANHO DA FOLHA 210X297CM	FL	200	2,10	420,00
135	29399 - IMPRESSÃO E PLOTAGEM DE PORTAS EM ADESIVO JATEADO LISTRADO, PELÍCULA LISTRADA BRANCO LEITOSO COM LI IMPRESSÃO E PLOTAGEM DE PORTAS EM ADESIVO JATEADO LISTRADO, PELÍCULA LISTRADA BRANCO LEITOSO COM LIMPEZA E APLICAÇÃO	MT ²	52	332,70	17.300,40
136	29400 - FOLDER 23,5X40CM COM DUAS DOBRAS, ESPESSURA 250GR, 6 LADOS, IMPRESSÃO 4X4, COM VERNIZ LOCAL EM DETA FOLDER 23,5X40CM COM DUAS DOBRAS, ESPESSURA 250GR, 6 LADOS, IMPRESSÃO 4X4, COM VERNIZ LOCAL EM DETALHES EM TODAS AS PÁGINAS, LAMINAÇÃO FOSCA	UN	1.000	1,40	1.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

137	29401 - IMPRESSÃO E PLOTAGEM DE PORTAS EM PELÍCULA ADESIVA FILME ESPELHADO NA COR CHUMBO COM LIMPEZA E APLI IMPRESSÃO E PLOTAGEM DE PORTAS EM PELÍCULA ADESIVA FILME ESPELHADO NA COR CHUMBO COM LIMPEZA E APLICAÇÃO	MT ²	52	337,00	17.524,00
138	29402 - IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO PORTAS 4X (0,60X2,52M) MATERIAL: VINIL IMPRESSO, CORTE RETANGULAR, I IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO PORTAS 4X (0,60X2,52M) MATERIAL: VINIL IMPRESSO, CORTE RETANGULAR, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIGH QUALITY. (COM APLICAÇÃO)	MT ²	52	257,50	13.390,00
139	29403 - IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO – JANELAS 74X69CM EM VINIL IMPRESSO, CORTE RETANGULAR, IMPRESSÃO ECO IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO – JANELAS 74X69CM EM VINIL IMPRESSO, CORTE RETANGULAR, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIG QUALITY (DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA)	UN	70	238,80	16.716,00
140	29404 - IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO – VIDRO 1,5X3,50M EM VINIL IMPRESSO, CORTE RETANGULAR, IMPRESSÃO ECO IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO – VIDRO 1,5X3,50M EM VINIL IMPRESSO, CORTE RETANGULAR, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIG QWUALITY (DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA)	UN	50	345,00	17.250,00
141	29405 - IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO PORTAS EM VINIL IMPRESSO, MEDINDO 0,90X2,50M CADA, CORTE RETANGULAR, IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO PORTAS EM VINIL IMPRESSO, MEDINDO 0,90X2,50M CADA, CORTE RETANGULAR, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIG QUALITY (DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA)	UN	50	316,80	15.840,00
142	29406 - CONFECÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, DE SALIÊNCIA OU LOMBADA A-18 – MEDIDAS CONFECÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, DE SALIÊNCIA OU	UN	250	667,00	166.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	LOMBADA A-18 – MEDIDAS 50X50CM, COM TUBO DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO (ARTE SEGUINDO MANUAL) INDICANDO COM FLECHA QUE ALI EXISTE A LOMBADA				
143	29407 - CONFEÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, DE SALIÊNCIA OU LOMBADA A-18 – MEDIDAS CONFEÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, DE SALIÊNCIA OU LOMBADA A-18 – MEDIDAS 50X50CM, COM TUBO DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO (ARTE SEGUINDO MANUAL) INDICANDO QUE A 50MTS EXISTE A LOMBADA	UN	250	667,00	166.750,00
144	29408 - CONFEÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, DE SALIÊNCIA OU LOMBADA A-18 – MEDIDAS CONFEÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, DE SALIÊNCIA OU LOMBADA A-18 – MEDIDAS 50X50CM, COM TUBO DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO (ARTE SEGUINDO MANUAL) INDICANDO QUE A 100MTS EXISTE A LOMBADA	UN	250	667,00	166.750,00
145	29409 - CONFEÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, PARADA OBRIGATÓRIA R-1, FORMA OCTOGONA CONFEÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, PARADA OBRIGATÓRIA R-1, FORMA OCTOGONAL URBANA, LADO MIN+ 0,25M ORLA BRANCA INT+ 0,020M – ORLA VERM. EXTERNA + 0,010MM, COM DIÂMETRO 50CM COM TUBO DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO (ARTE SEGUINDO MANUAL)	UN	70	667,00	46.690,00
146	29410 - CONFEÇÃO DE PLACAS DE PRÉ-SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE LUGAR/LOCALIDADE (COM INDICAÇÃO DE DISTÂNCIA E CONFEÇÃO DE PLACAS DE PRÉ-SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE LUGAR/LOCALIDADE (COM INDICAÇÃO DE DISTÂNCIA EX. LINHA FLOR 12KM) – MEDIDAS 1,20X2,00M, COLUNA DUPLA EM AÇO GALVANIZADO, (ARTE SEGUINDO MANUAL)	UN	400	1.522,60	609.040,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

147	29411 - CONFEÇÃO DE PLACAS DE PRÉ-SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE LUGAR / LOCALIDADE (PARA INSTALAR NO CENTRO, CO CONFEÇÃO DE PLACAS DE PRÉ-SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE LUGAR / LOCALIDADE (PARA INSTALAR NO CENTRO, COM INDICAÇÃO DE DIREÇÃO EX. LINHA FLOR -> MEDIDAS 1,20X2,00M, COLUNA DUPLA EM AÇO GALVANIZADO (ARTE SEGUINDO MANUAL)	UN	50	1.660,80	83.040,00
148	29412 - IMPRESSÃO COLORIDA DE PLACA MODELO DISPLAY NO MATERIAL PVC BRANCO ESPESSURA 1MM, MEDIDAS 11X20CM – IMPRESSÃO COLORIDA DE PLACA MODELO DISPLAY NO MATERIAL PVC BRANCO ESPESSURA 1MM, MEDIDAS 11X20CM – COM PÉS DE FERRO PARA SUSTENTAR EM BALCÃO OU MESA (ARTE E DESENVOLVIMENTO CONFORME A SECRETARIA)	UN	200	20,20	4.040,00
149	32893 - IMPRESSÃO MARCADOR DE PÁGINA MEDIDAS 4X0 MEDIDAS: 6CMX21CM PAPEL TRIPLEX COM VERNIZ TOTAL NA FRENTE VERSO FOSCO E FUNDO BRANCO, COM CORTE ESPECIAL COM FACA NAS MEDIDAS 1,5CMX4CM DESENVOLVIMENTO DE ARTE IMPRESSÃO MARCADOR DE PÁGINA MEDIDAS 4X0 MEDIDAS: 6CMX21CM PAPEL TRIPLEX COM VERNIZ TOTAL NA FRENTE VERSO FOSCO E FUNDO BRANCO, COM CORTE ESPECIAL COM FACA NAS MEDIDAS 1,5CMX4CM DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	und	2.000	1,70	3.400,00
150	32894 - IMPRESSÃO CARTÃO SEMENTE PAPEL ECOLOGICO MEDIDAS: 7CMX10CM FRENTE E VERSO COLORIDO (BIODEGRADAVEL) DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA IMPRESSÃO CARTÃO SEMENTE PAPEL ECOLOGICO MEDIDAS: 7CMX10CM FRENTE E VERSO COLORIDO (BIODEGRADAVEL) DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	und	3.000	4,00	12.000,00
151	32896 - IMPRESSÃO DE FOLDER 13CMX18CM PAPEL ACOPLADO COUCHÊ 400GR IMPRESSÃO FOSCA 4X0 CORES VERSO FUNDO BRANCO	und	3.000	1,00	3.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA IMPRESSÃO DE FOLDER 13CMX18CM PAPEL ACOPLADO COUCHÊ 400GR IMPRESSÃO FOSCA 4X0 CORES VERSO FUNDO BRANCO DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA				
152	32898 - IMPRESSÃO CARTAZ PAPEL FOTOGRAFICO BRILHO CONCEPT 260G/M ² , ECOSSOLVENTE ALTA RESOLUÇÃO 4X0 IMPRESSÃO EM CORES NA FRENTE- MEDIDAS: 60CM X85CMM DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA IMPRESSÃO CARTAZ PAPEL FOTOGRAFICO BRILHO CONCEPT 260G/M ² , ECOSSOLVENTE ALTA RESOLUÇÃO 4X0 IMPRESSÃO EM CORES NA FRENTE- MEDIDAS: 60CM X85CMM DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	und	3.000	28,00	84.000,00
153	32920 - IMPRESSAO DE FITA PERSONALIZADA EM POLIESTER NAS CORES DE FUNDO BRANCO, VERMELHO, AZUL, TURQUESA AZUL ROYAL, LARANJA, VERDE LIMÃO, VERDE BANDEIRA, AMARELO, ROSA CITRICO, LILÁS, PINK, ESCRITA SERIGRAF IMPRESSAO DE FITA PERSONALIZADA EM POLIESTER NAS CORES DE FUNDO BRANCO, VERMELHO, AZUL, TURQUESA AZUL ROYAL, LARANJA, VERDE LIMÃO, VERDE BANDEIRA, AMARELO, ROSA CITRICO, LILÁS, PINK, ESCRITA SERIGRAFADA NA COR PRETA, ARTE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS CONFORME DEMANDA DE CADA SECRETARIA NAS MEDIDAS: 10X42CM DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA.	und	6.000	0,00	0,00
154	32900 - IMPRESSÃO FOLHETO PAPEL COUCHÊ 170GR MEDIDAS ABERTA: 21CMX44CM COM UMA DOBRA AO MEIO IMPRESSÃO 4X4 FRENTE E VERSO. DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA IMPRESSÃO FOLHETO PAPEL COUCHÊ 170GR MEDIDAS ABERTA: 21CMX44CM COM UMA DOBRA AO MEIO IMPRESSÃO 4X4 FRENTE E VERSO. DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	und	4.000	1,80	7.200,00
155	32902 - IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL LAMINADO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EM BASE	und	15	346,50	5.197,50



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	MEDIDAS: 0,79CM X1,78M DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL LAMINADO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EM BASE MEDIDAS: 0,79CM X1,78M DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA				
156	32904 - BLOCO REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES MEDIDAS: 15CMX21CM 1X0 COR, 20 JOGOS COM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO (ARTE A SER DESENVOLVIDA CONFORME SECRETARIA SOLICITAR) DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA BLOCO REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES MEDIDAS: 15CMX21CM 1X0 COR, 20 JOGOS COM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO (ARTE A SER DESENVOLVIDA CONFORME SECRETARIA SOLICITAR) DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	BL	500	2,40	1.200,00
157	32905 - IMPRESSÃO DE FICHA PARA PACIENTE ODONTOLOGICO PAPEL SULFITE 180GR MEDIDAS:21CMX29,7CM 1X0 COR (ARTE FRENTE E VERSO) DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA IMPRESSÃO DE FICHA PARA PACIENTE ODONTOLOGICO PAPEL SULFITE 180GR MEDIDAS:21CMX29,7CM 1X0 COR (ARTE FRENTE E VERSO) DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	und	3.000	1,60	4.800,00
158	32906 - CEVADOR DE CHIMARRÃO – VIRA MATE MATERIAL: ACRILICO BRANCO MEDIDAS: 150MM DIAMETRO, ESPESSURA 2MM (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE) IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA CEVADOR DE CHIMARRÃO – VIRA MATE MATERIAL: ACRILICO BRANCO MEDIDAS: 150MM DIAMETRO, ESPESSURA 2MM (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE) IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA	und	3.000	5,00	15.000,00
159	32907 - ESTRUTURA OUTDOOR DE 6X3M, EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, MADEIRA PARA ESCORAMENTO PARA MEIO RESISTENTE A VENTOS, FACE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FECHAMENTO COMPLETO DA AREA VISUAL PARA UTILIZAÇÃ ESTRUTURA OUTDOOR DE 6X3M, EM	und	2	8.421,20	16.842,40



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, MADEIRA PARA ESCORAMENTO PARA MEIO RESISTENTE A VENTOS, FACE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FECHAMENTO COMPLETO DA AREA VISUAL PARA UTILIZAÇÃO DE LONA OU PAPEL OUTDOOR				
160	32908 - ESTRUTURA OUTDOOR DE 9X3M, EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, MADEIRA PARA ESCORAMENTO PARA MEIO RESISTENTE A VENTOS, FACE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FECHAMENTO COMPLETO DA AREA VISUAL PARA UTILIZAÇÃO ESTRUTURA OUTDOOR DE 9X3M, EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, MADEIRA PARA ESCORAMENTO PARA MEIO RESISTENTE A VENTOS, FACE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FECHAMENTO COMPLETO DA AREA VISUAL PARA UTILIZAÇÃO DE LONA OU PAPEL OUTDOOR	und	1	8.738,60	8.738,60
161	32909 - ECOBAG PERSONALIZADA DIMENSÕES: 50X40CM COR DO TECIDO: BEGE MATÉRIA PRIMA: ALGODÃO CRU TIPO DE GRAVAÇÃO: SUBLIMAÇÃO ECOBAG PERSONALIZADA DIMENSÕES: 50X40CM COR DO TECIDO: BEGE MATÉRIA PRIMA: ALGODÃO CRU TIPO DE GRAVAÇÃO: SUBLIMAÇÃO	und	500	20,20	10.100,00
162	32910 - SACOLA PERSONALIZADA EM PAPEL KRAFT MEDIDAS: 31X12,5X39 IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA (IMAGEM OU ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE) SACOLA PERSONALIZADA EM PAPEL KRAFT MEDIDAS: 31X12,5X39 IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA (IMAGEM OU ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE)	und	500	10,20	5.100,00
163	32912 - SACOLA PERSONALIZADA EM PAPEL PREMIUM ALTA DURABILIDADE FUNDO BRANCO GRAMATURA 120GR ALÇA EM CORDÃO DE NYLON NA COR PRETA, MEDIDAS: 31X12,5X39 IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA (IMAGEM OU ARTE DEFINIDA PELA SECRE SACOLA PERSONALIZADA EM PAPEL PREMIUM ALTA DURABILIDADE FUNDO BRANCO GRAMATURA 120GR ALÇA EM CORDÃO DE NYLON NA COR PRETA, MEDIDAS: 31X12,5X39 IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA (IMAGEM OU ARTE	und	500	12,10	6.050,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE)				
164	32913 - PASTA EM PAPEL TRIPLEX SUPREMA 350GR COM LOMBA TRIPLA DE 3CM MEDIDAS: 22x31 CM IMPRESSÃO EM CORES, ARTE PERSONALIZADA COM PADRÃO DO MUNICIPIO (UTILIZADA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS) PASTA EM PAPEL TRIPLEX SUPREMA 350GR COM LOMBA TRIPLA DE 3CM MEDIDAS: 22x31 CM IMPRESSÃO EM CORES, ARTE PERSONALIZADA COM PADRÃO DO MUNICIPIO (UTILIZADA PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS)	und	3.000	5,10	15.300,00
165	32914 - CEVADOR DE CHIMARRÃO – VIRA MATE MATERIAL: SINTÉTICO QUE IMITA COURO NA COR BEGE MEDIDAS: 14CM DE DIAMETRO, ARTE EM GRAVAÇÃO A LASER BEM DEFINIDA (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE) CEVADOR DE CHIMARRÃO – VIRA MATE MATERIAL: SINTÉTICO QUE IMITA COURO NA COR BEGE MEDIDAS: 14CM DE DIAMETRO, ARTE EM GRAVAÇÃO A LASER BEM DEFINIDA (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE)	und	1.000	4,80	4.800,00
166	32915 - SACOLA EM TNT 60GR BRANCO GROSSO MEDINDO: 60CM DE LARG.X50CM DE ALT. – ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO DE QUALIDADE COM ALÇAS REFORÇADAS EM NYLON 0,60CM (COR DA ALÇA COMBINANDO COM A ARTE ESTAMPADA) (INCLUSO SE SACOLA EM TNT 60GR BRANCO GROSSO MEDINDO: 60CM DE LARG.X50CM DE ALT. – ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO DE QUALIDADE COM ALÇAS REFORÇADAS EM NYLON 0,60CM (COR DA ALÇA COMBINANDO COM A ARTE ESTAMPADA) (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE	und	1.000	19,30	19.300,00
167	32922 - SACOLA ALGODÃO CRU MEDINDO: 60CM DE LARGX50CM DE ALT. – ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO DE QUALIDADE COM ALÇAS REFORÇADAS NO MESMO MATERIAL. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE SACOLA ALGODÃO CRU MEDINDO: 60CM DE LARGX50CM DE ALT. – ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO	und	1.000	22,30	22.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	DE QUALIDADE COM ALÇAS REFORÇADAS NO MESMO MATERIAL. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE				
168	32916 - CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M AS PLACAS SERÃO DE CHAPAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM ESPESSURA DE 2,0MM E O CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M AS PLACAS SERÃO DE CHAPAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM ESPESSURA DE 2,0MM E O POSTE DE SUSTENTAÇÃO SERÁ DE AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO EXTERNO 50 MM (DN 2") E COM DISPOSITIVO ANTI-GIRO.	und	350	433,50	151.725,00
169	32917 - CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 60 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M AS PLACAS SERÃO DE CHAPAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM ESPESSURA DE 2,0MM E O POSTE D CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 60 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M AS PLACAS SERÃO DE CHAPAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM ESPESSURA DE 2,0MM E O POSTE DE SUSTENTAÇÃO SERÁ DE AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO EXTERNO 50 MM (DN 2") E COM DISPOSITIVO ANTI-GIRO.	und	250	686,80	171.700,00
170	32918 - CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M AS PLACAS SERÃO DE CHAPAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM ESPESSURA DE 2,0MM E O POSTE CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M AS PLACAS SERÃO DE CHAPAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM ESPESSURA DE 2,0MM E O POSTE DE SUSTENTAÇÃO SERÁ DE AÇO	und	250	657,80	164.450,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	GALVANIZADO DE DIÂMETRO EXTERNO 50 MM (DN 2") E COM DISPOSITIVO ANTI-GIRO.				
171	32919 - CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M AS PLACAS SERÃO DE CHAPAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM ESPESSURA DE 2,0MM E O POSTE D CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO VIARIA CIRCULAR D = 50 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M AS PLACAS SERÃO DE CHAPAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM ESPESSURA DE 2,0MM E O POSTE DE SUSTENTAÇÃO SERÁ DE AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO EXTERNO 50 MM (DN 2") E COM DISPOSITIVO ANTI-GIRO.	und	250	601,00	150.250,00
				Total Geral	3.458.074,40

7 ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 A entrega dos materiais e serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Município formalizada através do envio de Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço.

7.2 A Contratada é responsável pelas normas de segurança durante a prestação dos serviços e por qualquer ônus de frete durante a efetivação da entrega dos materiais.

8 RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pelo Município, unidade receptora, e se estiverem de acordo com o solicitado.

8.1.1 Ficará responsável pela fiscalização do objeto deste processo, servidor público Municipal designado através de ato interno.

9 PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto mediante a apresentação da Nota Fiscal.

10 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

10.1 Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Guatambu - SC, 20 de abril de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para _____, modalidade Pregão Presencial nº _____, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço total item
					Total	

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão presencial.

Local e Data: ___/___/_____.

**NOME E CPF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ANEXO III

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º XIII DA CF

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz.

Local e Data: ___/___/_____.

**NOME E CPF
ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

MODELO DE MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

“COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO”

OBJETO: _____

ABERTURA DIA: __/__/____

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Local e Data: __/__/_____.

**NOME E CPF
ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ANEXO V

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023**

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Local e Data: ___/___/_____.

**NOME E CPF
ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

Entregar fora dos envelopes de nº 01 e 02, logo após o credenciamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ANEXO VI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS A CONTRATAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a nossa participação na licitação Pregão Presencial nº _____, Processo Licitatório nº _____, da Prefeitura Municipal de Guatambu, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a Administração, nos comprometendo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Local e Data: ___/___/_____.

**NOME E CPF
ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ANEXO VII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023

O **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 95.990.206/0001-12, situado na Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, Guatambu, SC, por seu Prefeito, senhor **Luiz Clóvis Dal Piva** e a(s) empresa(s) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, representada neste ato, pelo seu(ua) _____, Senhor(a) _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações constantes abaixo:

Relação de Itens e valores (...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de um (01) ano a contar da sua assinatura.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE GUATAMBU não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Ficará responsável pela fiscalização do objeto deste processo, servidor público Municipal designado através de ato interno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelas Secretarias Municipais, e seus departamentos, desde que autorizados pelo PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais e serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Município formalizada através do envio de Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço.

A Contratada é responsável pelas normas de segurança durante a prestação dos serviços e por qualquer ônus de frete durante a efetivação da entrega dos materiais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Responsável da Secretaria ou do órgão requisitante, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço emitida pelo Município de Guatambu.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todas as condições expressas no Edital de Pregão Presencial RP 14/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto casos previstos na alínea “d” inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Subcláusula única. O Município procederá o reajuste ou reequilíbrio financeiro, somente para aqueles bens tabelados por órgãos oficiais competentes, mediante comprovação do aumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE GUATAMBU.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O Fornecedor, os preços, as quantidades, as especificações e a classificação registrados na presente Ata, encontram-se indicados no anexo I desta Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 14/2023 e as propostas das empresas acima relacionadas.

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Guatambu SC, em de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Empresas detentoras da Ata:

Testemunhas:

1) _____ 2) _____